



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

SETOR DE CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTROLE E SUPRIMENTO DE MATERIAS

PROCESSO COMPRAS CRCAC Nº: 2015/000017

DATA DO PEDIDO: 18/05/2015

REQUERENTE: Presidência

ASSUNTO: Agua Mineral de 20 Litros

EMPRESA:M.D.M. Do Vale

EXERCÍCIO



MEMO /PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 01/2015

Rio Branco – AC, 18 de Maio de 2015

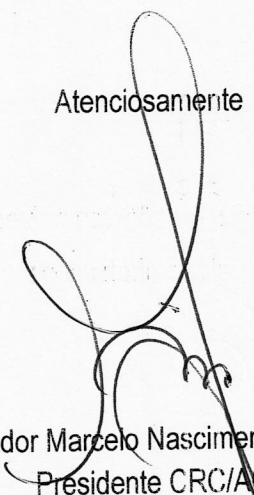
De: Presidente Marcelo Nascimento França
Para: Érika Souza da Conceição

Prezada Senhora,

Determino que seja feita a devida cotação de preço referente material de consumo (Água Mineral de 20 Litros) para atende as necessidade deste Regional.

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente


Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE



COTACÃO DE PREÇO

CNPJ: 14.413.439/0001-501

Empresa: Caluzino Ferraz Miranda

Endereço: Avenida Ceará, 2657

CEP: 69.900-301

Contato/ Telefone: 3302-2114 (RIOBRANCO) ACRE

E-mail: pag@log@uol.com.br

Tabela

01	Água Mineral de 20 Litros	50	6,50	325,00
----	---------------------------	----	------	--------

Rio Branco-Acre, 20 / 05 / 2015

CNPJ: 14.413.439/0001-501
 Assinatura e Carimbo do CNPJ
Caluzino Ferraz Miranda
 Avenida Ceará, 2657

CEP 69.900-301
 RIOBRANCO ACRE

Av. Ceará, 438, Conjunto Mariana - Rio Branco - Acre, CEP: 69.919-180, Telefone: (68)32273038
 e-mail: licitacao@crcac.org.br site: crcac@brtubo.com.br/

COTACÃO DE PREÇO

Empresa: _____
 CNPJ: 11.209.953/0001-83
 Endereço: _____
 A. M. LIMA (ME)
 R. Aureliano Lopes, 438-3/3
 Geraldo Fleming-CEP 69.919-340
 Contato/ Telefone: _____
 RIO BRANCO
 E-mail: _____

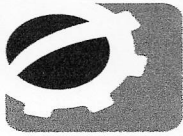
Tabela

01	Água Mineral de 20 Litros	50	7,50	375,00
----	---------------------------	----	------	--------

Rio Branco-Acre, 20 / 05 / 2015

Assinatura e Carimbo do CNPJ

CNPJ: 11.209.953/0001-83
 A. M. LIMA (ME)
 R. Aureliano Lopes, 438-3/3
 Geraldo Fleming-CEP 69.919-340
 RIO BRANCO



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: M. D. M. DO VALE - ME

Endereço: RUA MANOEL CESARIO - 315

Contato/ Telefone: 3223-6401 / 324-9735

E-mail: JOAO_LEALSILVA@HOTMAIL.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Agua Mineral de 20 Litros	50	6,00	300,00

Rio Branco-Acre, 20 / 05 / 2015.

07.210.346/0001 - 63
M. D. M. DO VALE
End. Rua Manoel Cesario, nº 315
Assinatura e Carimbo do CNPJ
RIO BRANCO ACRE

Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Unidade	M.D.M. do Vale	Calurino Ferraz Miranda	A.M. Lima (ME)
01	Água Mineral de 20 litros	50 unidades	R\$ 300,00	R\$325,00	R\$375,00

A empresa ganhadora material foi a empresa **M.D.M do Vale**, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 21 de Maio de 2015.


Érika Souza da Conceição

Assessor Licitação e Contratos CRCAC





CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 00007/2015

Rio Branco – AC, 21 de Maio de 2015.


COMUNICAÇÃO INTERNA

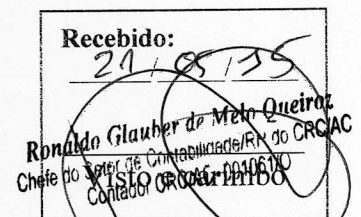
Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

1. Encaminho processo de Compras Nº **2015/0000017** – Serviços de Fornecimento de Agua Mineral de 20 Litros para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,


Erika Souza da Conceição
Assessor de Licitação e Contratos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 02.07.2015
 Hora : 17:42

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
76	2015	04.05.2015	

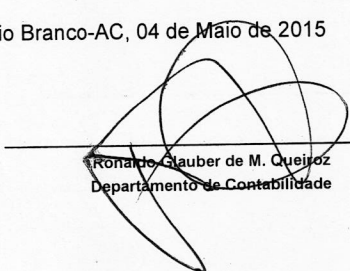
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE

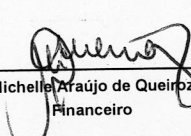
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CONFORME PEDIDO DO SETOR SELIC	300,00

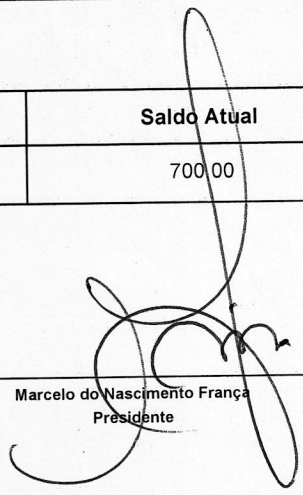
Valor por Extenso
Trezentos Reais.

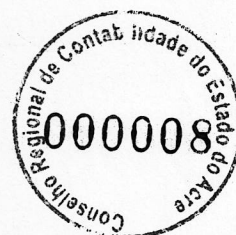
Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	300,00	700,00

Rio Branco-AC, 04 de Maio de 2015


 Ronaldo Glauber de M. Queiroz
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro

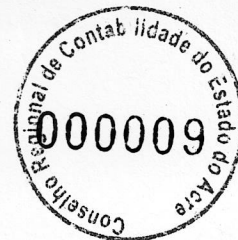

 Marcelo do Nascimento França
 Presidente





CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



CONTRATO CRCAC Nº 001/2015

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E A M.D.M. DO VALE -- ME , NA FORMA ABAIXO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, nº 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 937.266.607-63, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.D.M. DO VALE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.210.346/0001-63, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Rua Manoel Cesário Nº315 - Capoeira; representada neste ato por **JOÃO LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº095.891.982-87, residente e domiciliado nesta capital; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e mutuamente avençado por força do presente instrumento, e de conformidade com o Processo de Compras Nº 2015/000017, bem como a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; a celebração do presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato, a aquisição de Água Mineral conforme especificações, quantificações e preços firmados no Termo de Referência 01 (em anexo), a serem fornecidos ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** de forma fracionada.



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



Parágrafo Primeiro: Por forma fracionada, compreende-se aquisições mensais dos abastecimento de água mineral solicitados de acordo com as necessidades externadas pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A Águas Minerais objeto deste contrato serão entregues livres de embarcações e em perfeito estado de conservação, prontos para a utilização na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, situado a Nova Avenida Ceará, 438 – Conjunto Mariana. Ou seja, correrão por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, impostos e outros que se fizerem necessários para a entrega dos respectivos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de **8 (oito) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único – Prorrogação

O prazo do presente instrumento, poderá ser prorrogado por iniciativa própria da Contratante, por meio de aditivos, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado para o objeto do presente contrato, para todos os efeitos financeiros, fiscais e comerciais será de **R\$ 300,00** (Trezentos reais), dotação Orcamentaria 6.3.1.3.01.01.015 Generos de Alimentação.

Parágrafo Único: Os valores dos produtos contratados serão irrevogáveis pelo período de **8 (oito) meses**, a contar da data de assinatura do presente Contrato, podendo ser alterado conforme disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto nº 3.931/01.

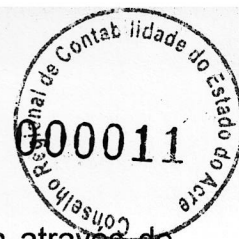
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor à vista do referente a água mineral, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente discriminada, depois de conferida e atestada pelo setor competente, devendo ainda:



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



- a) Estar comprovada a regularidade da empresa no SICAF, demonstrada através de consulta online no sistema SIASG, no dia do pagamento;
- b) Não sendo a CONTRATADA optante pelo SIMPLES, dos seus pagamentos será efetuada a retenção, na fonte, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; bem assim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, consoante Instrução Normativa em vigor da Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.
- c) **Junto às Notas Fiscais a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar atualização da regularidade fiscal da empresa (Certidões), sem as quais fica impossibilitada a efetiva liquidação do pagamento.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a cobertura das despesas relativas à execução deste Contrato, será emitida oportunamente Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

a) DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - Solicitar a entrega da água mineral 2 litros por meio de chamada telefônica ou outro meio hábil a cientificar a contratada;
- II - Notificar a Contratada, por intermédio do Fiscal do Contrato, no caso de ocorrências durante a execução do contrato;
- III - Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a Contratada apresentar defesa e regularizar as falhas observadas pelo Fiscal do Contrato;
- IV - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
- V - Rejeitar no todo, ou em parte, os objetos inadequados, solicitando que o mesmo seja substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a expensas da contratada;
- VI - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela contratada, sendo que apenas excepcionalmente serão concedidas 02 (duas) prorrogações de prazo;
- VII - A falta de fiscalização não a eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita por parte da Contratante;
- VIII - Notificar a contratada sempre que os objetos entregues, em período de garantia, apresentar defeitos.



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



b) DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- I - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a contratação;
- II - Efetuar a entrega somente após o recebimento da solicitação por parte da contratada e dentro do prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis**;
- III - Efetuar a troca dos objetos não achados em conformidade pelo Responsável do Setor de Licitação e contratos do CRCAC no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação de troca;
- IV - Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, recusar e mandar substituir qualquer objeto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes ou que estejam com o prazo de validade próximo de expirar ou já vencido;
- V - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de Negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados, durante a entrega dos produtos;
- VI - Empregar pessoal e equipamentos suficientes à eficiente execução do contrato bem como atender as Normas Técnicas aplicáveis e recomendadas pelo Ministério da Saúde e a legislação aplicável na execução do presente contrato;
- VII - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos e bens de propriedade do Contratante, desde que ocorridos durante a execução do contrato ou quando sejam ocasionados por empregados da empresa ou preposto;
- VIII - Garantir a qualidade dos produtos entregues independentemente da garantia ofertada pelo fabricante;
- IX - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o §1º do artigo 71, da Lei nº 8.666/93.
- X - Dispor de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais;
- XI - Disponibilizar telefone, fax e e-mail, a fim de facilitar a comunicação do Responsável pelo Setor de licitação e contratos do CRCAC com a CONTRATADA;



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



XII – Em caso de falecia ou concordada ou impossibilidade da entrega a mesmo se responsabilizará com o comprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

Cabe a CONTRATANTE, através de seu funcionário Responsável pelo Setor de Licitação e contratos exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento da CONTRATADA, podendo sustar, recusar, mandar desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo Único – A existência e a atuação da Fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e suas consequências e implicações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do município de Rio Branco, Estado do Acre, a fim de dirimir quaisquer divergências, oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 21 de maio de 2015.



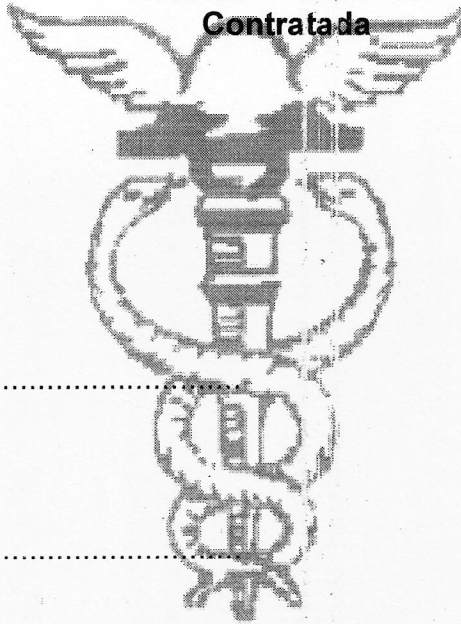
CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



[Handwritten signature]
Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRCAC
Contratante

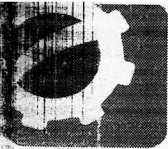
[Handwritten signature]
Joao Leal da Silva
M.D.M. Do Vale - ME
Contratada



Testemunhas:

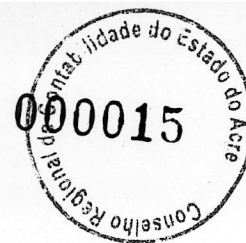
1.....
CPF/MF N.º.

2.....
CPF/MF N.º



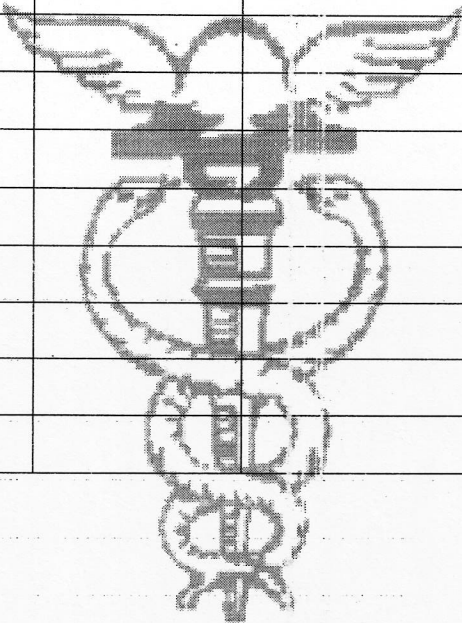
CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



ANEXO 1

Termo de Referencia				
CONTROLE DE ENTREGA				
Data	Compra	Saída	Saldo	ASS. Entrega
15.07.2015	50		50	





CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: M.D.M. do Vale CNPJ: 07.210.346/0001-63

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: Fornecimento de Agua Mineral de 20 Litros

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/0000017 para contratação de empresa com a finalidade de **Fornecimento de Agua Mineral de 20 Litros**, conforme solicitação do setor de MEMO/Presidência/CRC-Acre 0000001/2015 do dia 18/05/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$300,00 (Trezentos reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 20 Maio de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **M.D.M. do Vale** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

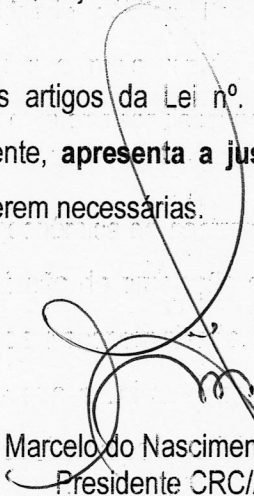
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 22 de Maio de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 14.07.2015
 Hora : 16:25

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
85	22.05.2015	ORDINARIO		76	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação	Lei nº 8666/93	Art. 24, inc

Favorecido		
Nome : M. D. M. DO VALE	CNPJ / CPF : 07.210.346/0001-63	
Endereço : Rua: Manoel Cesário, nº 315	Bairro : Capoeira	
CEP : 69900000	Cidade : Rio Branco	UF : AC
Banco :	Agência :	Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	1	300,00	300,00

Valor por Extenso
Trezentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.000,00	0,00	300,00	700,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	300,00	NAO

Rio Branco-AC, 22 de Maio de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
 Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro

Marcelo do Nascimento França
 Presidente



M. D. M. DO VALE - ME

NOTA FISCAL
MODELO 01

Nº 0991

Rua Manoel Cesário, 315 - Capoeira - Fone:(68) 3224-9735
Cep: 69.910-020 - Rio Branco - Acre

SAÍDA ENTRADA

1.ª VIA - CLIENTE - BRANCA
2.ª VIA - FIXA - FISCO/ORIGEM - VERDE
3.ª VIA - FISCO/DESTINO - AMARELO
4.ª VIA - CONTABILIDADE - AZUL

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDBAS**
C.F.O.P.:
INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

INSCR. C.N.P.J. (M.F.) Nº: **07.210.346/0001-63**
INSCR. ESTADUAL Nº: **01.016.730/001-38**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO CONF. DEC. 008/98
27 / 11 / 2017

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**
INSCR. / ESTADUAL:
ENDEREÇO: **R. U. CEALA - 438 - CONJ. MARIANA**
CEP.:
MUNICÍPIO: **RIO BRANCO**
FONE / FAX: **3227-8038**
U.F.: **AC**
C.G.C. / C.P.F.: **00.732.012/0001-00**
DATA DA EMISSÃO: **13/07/2015**
DATA SAÍDA / ENTRADA:
HORA DA SAÍDA:

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAF. FISC.	SIT. TRIBUT.	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO.	PREÇO TOTAL	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
	GALVAFÕES DE AGUA MINERAL DE 20 Litros			50	11	6,00	300,00		

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco - AC, **15/07/15**

AUTORIZO O PAGAMENTO

CRC-AC LIQUIDADO
Sely Finanças

LANÇADO
DOC. 609

BANCO DO BRASIL
AGENCIA - 3022-8
CONTA 20085-9

DADOS DOS IMPOSTOS

VALOR DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO DO I.C.M.S. SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO I.C.M.S. SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	# 300,00 #
				VALOR TOTAL DA NOTA
				# 300,00 #

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA:
1- EMITENTE
2- DESTINATÁRIO
PLACA DO VEICULO:
U.F.:
C. N. P. J. / C. P. F. Nº:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
U.F.:
INSCR. ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPECIE:
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS



OBS.:

Selos Numerados de:
00014907821-6
a
00014907970-0
Série - Única
Processo Nº
061198/2014



REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO

Gráfica Brillhante - Ivanira de O. Arruda - (ME) - Rua Rio de Janeiro Nº 836 - Fone: (68) 3224-0653 - Insc. Est.: 01.001.455/001-32 - C. N. P. J.: 00.577.024/0001-08
Imprimiu 03 Blocos 50x4 de 0901 a 1050 - Nota Fiscal MODELO 01 - Autorização: 2042/2014 em 27/11/2014 - SEFAZ de Rio Branco - Estado do Acre

RECEBEMOS DE **M. D. M. DO VALE - ME.**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL M. 01

Nº 9991

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

1210022833-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

RIO BRANCO

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

UF
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Casado(a)

FILHO DE (pai)
HERMES GOMES DO VALE

(mãe)
ANICIA MUSTAFA DO VALE

NASCIDO EM (data de nascimento)
19-03-1953

IDENTIDADE número
687.511

Orgão emissor
SSP

UF
AC

CPF (número)
006.792.218-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA OTAVIO ROLA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
VILA IVONETE

NÚMERO
557

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

CEP
69914-450

UF
AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO ACRE:

CÓDIGO DO ATO
02

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS

TÍTULO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M D M DO VALE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA MANOEL CESARIO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CAPOEIRA

NÚMERO
315

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

CEP
69910-020

UF
AC

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Atividades secundárias
- 4330-4/04
 - 4399-1/05
 - 4763-6/01
 - 618-4/99
 - 4751-2/01

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS E RECREATIVOS
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO ESPECIALIZADOS EM
PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.04.08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

07.210.346/0001-63

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

M D M DO VALE

DATA DA ASSINATURA

18.05.11

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Maria das Dores Mustafa do Vale

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

João Batista de Queiroz
Assessor Técnico da JUCEAC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2011 SOB Nº: 20110071204
Protocolo: 11/007120-4, DE 19/05/2011

Empresa: 12.1 0022833 0
M. C. M. DO VALE - ME

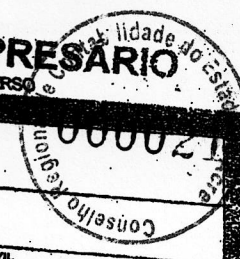
JE Santos

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETÁRIO-GERAL

19-5-11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1210022833-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): RIO BRANCO

SEXO: M F

REGIME DE BENS (no casamento): Comunhão parcial

UF: AC NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: Casado (a)

FILHO DE (pai): HERMES GOMES DO VALE (mãe): ANICIA MUSTAFA DO VALE

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-03-1953 IDENTIDADE número: 687.511

Orgão emissor: SSP UF: AC CPF (número): 006.792.218-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA OTAVIO ROLA

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: VILA IVONETE NÚMERO: 557

MUNICÍPIO: RIO BRANCO CEP: 69914-450

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO ACRE:

CÓDIGO DO ATO: 02	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: M D M DO VALE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL CESARIO

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: CAPOEIRA NÚMERO: 315

MUNICÍPIO: RIO BRANCO CEP: 69910-020

UF: AC

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

UF: AC

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):

Atividade principal: SERVIÇOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFICAÇÕES, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS

Atividades secundárias:

- 8111-7/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3811-4/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E
- 3314-7/07 VENTOLAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15.01.05

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.210.346/0001-63

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF: NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): M D M DO VALE

DATA DA ASSINATURA: 18.05.11

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria das Dores Mustafa do Vale

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Batista de Queirós
Assessor Técnico da JUCAC

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2011 SOB Nº: 20110071204
Protocolo: 11/007120-4, DE 19/05/2011

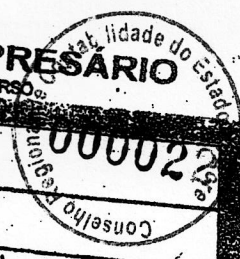
Empresa: 1210022833-0
M. D. M. DO VALE - M.

JOSE EDSON FIGUEIREDO DANVAS
SECRETÁRIO-GERAL

19-5-11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Emprego Nacional do Registro do Comércio

DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

1210022833-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
RIO BRANCO

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

UF
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Casado (a)

FILHO DE (pai)
HERMES GOMES DO VALE

NASCIDO EM (data de nascimento)
19-03-1953

IDENTIDADE número
687.511

(mãe)
ANICIA MUSTAFA DO VALE

Categoria
SSP

UF
AC

CPF (número)
006.792.218-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
RUA OTAVIO ROLA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
VILA IVONETE

NÚMERO
557

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

CEP
69914-450

UF
AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO ACRE:

CÓDIGO DO ATO
02

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
M D M DO VALE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA MANOEL CESARIO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CAPOEIRA

NÚMERO
315

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

CEP
69910-020

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

UF
AC

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Atividades secundárias
- 4322-3/01
- 4329-1/99
- 4761-0/03
- 121-4/00
- 4754-7/01

OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
11.03.05

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.210.346/0001-63

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assessoria/gerente/procurador)
M D M DO VALE

DATA DA ASSINATURA
18.04.11

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maria das Dores Mustafa do Vale

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

João Batista de Queirós
Assessor Técnico da JUCEAC

19-5-11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2011 SOB Nº: 20110071204
Protocolo: 11/007120-4, DE 19/05/2011

Empresa: 1210022833-0
M. D. M. DO VALE - ME

JE Baurty

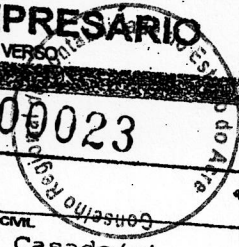
JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000023



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1210022833-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial):

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): RIO BRANCO

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

UF: AC NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: Casado(a)

FILHO DE (pai): HERMES GOMES DO VALE

(mãe): ANICIA MUSTAFA DO VALE

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-03-1953 IDENTIDADE número: 687.511

Orgão emissor: SSP UF: AC CPF (número): 006.792.218-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA OTAVIO ROLA

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: VILA IVONETE CEP: 69914-450

MUNICÍPIO: RIO BRANCO UF: AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO ACRE:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: M D M DO VALE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL CESARIO

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: CAPOEIRA CEP: 69910-020

MUNICÍPIO: RIO BRANCO UF: AC

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE PROD DE PERFUMARIA EM GERAL
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PROD IND EM GERAL
4781-4/00	COM VAREJ DE ARTIGO DO VESTUARIO
4755-5/02	COM VAREJ DE ART DE ARMARINHOS
3314-7/05	SEV DE MANUTENÇÃO E REP DE EQUIP INDUSTRIAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17-01-2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.210.346/0001-63

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): MDM DO VALE

DATA DA ASSINATURA: 18.05.11

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Maria das Dores Mustafa do Vale*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

João Batista de Queirós
 Assessor Técnico da JUCEAC

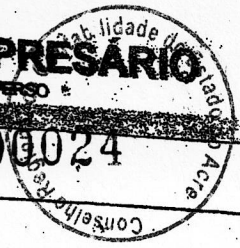
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2011 SOB Nº: 20110071204
 Protocolo: 11/007120-4 DE 19/05/2011

Empresa: 1210022833-0
 M. D. M. DO VALE - ME

João Batista
 JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
 SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas): **MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE**

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): _____

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **RIO BRANCO**

UF: **AC** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **Solteiro(a)**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): _____

FILHO DE (pai): **HERMES GOMES DO VALE** (mãe): **ANICIA MUSTAFA DO VALE**

NASCIDO EM (data de nascimento): **19-03-1953** IDENTIDADE número: **687.511** Origem emissor: **SSP** UF: **AM** CPF (número): **006.792.218-08**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA OTAVIO ROLA**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **VILA IVONETE** CEP: **69914-450** NÚMERO: **557**

MUNICÍPIO: **RIO BRANCO** UF: **AC**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Acre:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: _____	DESCRIÇÃO DO EVENTO: _____	CÓDIGO DO EVENTO: _____	DESCRIÇÃO DO EVENTO: _____

NOME EMPRESARIAL: **M D M DO VALE**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA OTAVIO ROLA**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **VILA IVONETE** CEP: **69914-450** NÚMERO: **557**

MUNICÍPIO: **RIO BRANCO** UF: **AC** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por estorno): **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **5241-8/04**

Atividade principal: **5241-8/04**

Atividades secundárias: **5169-1/01**, **5232-9/00**, **5231-0/02**, **2992-0/01**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMERCIO VAREJISTA DE PROD DE PERFUMARIA EM GERAL**
COM VAR DE PROD IND. EM GERAL (PADARIA, AÇOUGUE, LANCHONETE, COZINHAS, HOSP)
COM VAR DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **17-01-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.210346/0001-63**

TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): **M D M do Vale**

DATA DA ASSINATURA: **17-01-2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Maria das Dores Mustafa do Vale**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

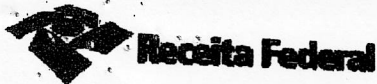
Jose Edson F. Dantas
ASSESSOR TÉCNICO
20/01/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: **20/01/2005**
SOB Nº: **12100228330**
Protocolo: **05/000651-7**

M. D. M. DO VALE

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.210.346/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2005

NOME EMPRESARIAL
M DO VALE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NATURALLES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MANOEL CESARIO

NÚMERO
315

CEP
69.910-020

BAIRRO/DISTRITO
CAPOEIRA

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ecg.cont@bol.com.br

TELEFONE
(68) 3224-4844

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

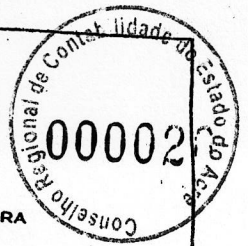
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.210.346/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2005

NOME EMPRESARIAL
M D M DO VALE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MANOEL CESARIO

NÚMERO
315

COMPLEMENTO

CEP
69.910-020

BAIRRO/DISTRITO
CAPOEIRA

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
j.cont@bol.com.br

TELEFONE
(68) 3224-4844

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

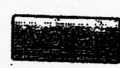
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/05/2015 às 11:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ALVARÁ 2015 DE FUNCIONAMENTO



C.M.C. 1203282	Razão / Contribuinte M. D. M. DO VALE
--------------------------	---

Denominação Comercial
NATURALLES

Endereço
RUA MANOEL CESÁRIO, 315

CNPJ / CPF 07.210.346/0001-63	I. Estadual	Abertura 12/09/2003	Bairro CAPOEIRA	CEP 69910020
---	--------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------

Junta Comercial	Protocolo Eletrônico / N° Processo	Contribuinte Acir.	Validade 31/12/2015
------------------------	---	---------------------------	-------------------------------

Área Ocupada /m²
55,60

Observação 006.792.218-08

Sócios
MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

Atividade Licenciadas

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.
Comércio varejista de material elétrico

Seg á sexta: 07:00 às e das às 18:00 Sábado: 07:00 às e das às 18:00 Domingo: às e das às

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Seg á sexta: 07:00 às e das às 18:00 Sábado: 07:00 às e das às 18:00 Domingo: às e das às

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Seg á sexta: 07:00 às e das às 18:00 Sábado: 07:00 às e das às 18:00 Domingo: às e das às

Classificação de Funcionamento	Código	Descrição	Quantidade	Forma de Pagamento
	2	PUB. TIPO 1.1	1	Anual

Assinatura Digital
454A.4E2B.6F9D.2F0A.08DD.C9D2.993B.E2B3

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07210346/0001-63
Razão Social: M D M DO VALE
Nome Fantasia: NATURALLES
Endereço: RUA OTAVIO ROLA 557 / VILA IVONETE / RIO BRANCO / AC /
69914-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

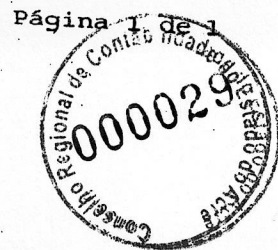
Certificação Número: 2015062903483150822052

Informação obtida em 08/07/2015, às 13:30:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D M DO VALE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.210.346/0001-63
Certidão nº: 85763663/2015
Expedição: 11/03/2015, às 16:03:50
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M D M DO VALE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.210.346/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 02/07/2015

Hora Emissão: 08:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 483666

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Exce tuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

M D M DO VALE

Inscrição Estadual:

01.016.730/001-38

CNPJ:

07.210.346/0001-63

Endereço:

RUA MANOEL CESARIO, Nº 315 - BAIRRO: CAPOEIRA, CEP: 69.910-020

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Quinta-feira, 2 de Julho de 2015, 08:11

Data de Validade:

30/08/2015

Código de Autenticidade:

307ca321aee3cc97

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 02/07/2015

Hora Emissão: 08:14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 483671

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

Inscrição Estadual:

Identidade:

687511 SSP/AC,

CNPJ:

CPF:

006.792.218-08

Endereço:

RUA OTAVIO ROLA, Nº 557 - BAIRRO: CONQUISTA, CEP: . -

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 2 de Julho de 2015, 08:14

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

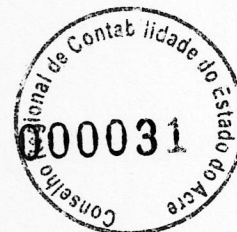
30/08/2015

Código de Autenticidade:

db12033a71c592

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M D M DO VALE - ME**
 CNPJ: **07.210.346/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:36:50 do dia 07/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2015.
 Código de controle da certidão: **11C5.B43F.A360.CC7F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

CERTIDÃO

Nome da Empresa M. D. M. DO VALE - ME	
Sede RUA MANOEL CEZARIO, 657, CAPOEIRA, RIO BRANCO - AC	Tipo Jurídico EMPRESÁRIO
Nire 12 1 0022833 0	C.N.P.J. 07 210 346/0001-63

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que a empresa acima identificada, através de processo regular arquivado nesta Junta comercial, foi incluída no **Registro Especial de Microempresas**, nos termos da Lei Federal nº 9.841 de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.474 de 19 de maio de 2000.

Local e Data
RIO BRANCO - AC, 31 DE MAIO DE 2007

[Assinatura]
P/ José Edson Figueiredo Dantas
Secretário Geral



DÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **07.210.346/0001-63**

Razão Social: **M D M DO VALE**

Sócios:

CPF/CNPJ	NOME
006.792.218-08	MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **terça-feira, 9 de junho de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: **F62-837-18E7F-11F8-31322-A3-9-62**



Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

www.pge.ac.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças

Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 42936/2015



Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**

Certidão Referente a **EMPRESA**

Atividade Econômica: **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DEMERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO., Comércio varejista de material elétrico, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Início de Atividade: **12/09/2003**

C.M.C.: **1203282**

Contribuinte: **M. D. M. DO VALE CPF/CNPJ: 07.210.346/0001-63**

Endereço: **RUA MANOEL CESÁRIO Nº: 315 Complemento: CAPOEIRA \$COMPLEMENTO**

Bairro: **CAPOEIRA**

Data de Expedição: **14/07/2015 Validade: 12/09/2015**

Nº de Autenticidade: **8227.49E3.16C1.A8C0.C6A5.B85F.DF49.5A1C.**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do querente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 14/07/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Serly Campos da Silva
PMRB - CAC/OCA

Servidor Responsável
Matrícula nº 53805

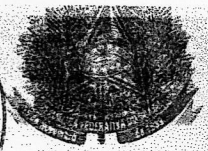
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:

LIVRO: 0361-P
FOLHA: 153
PROL: 00006780

REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE

Aldelaine Camilo dos Santos
TABELIÃ/OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL
TABELIÃ/OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL



Procuração bastante que faz: **M D M DO VALE** a favor de **JOÃO LEAL DA SILVA**.

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (05/07/2011) nesta cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu como outorgante: - **M D M DO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de empresa individual; com sede à Rua Manoel Cesário, nº 315, Capoeira, Rio Branco-Acre, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.210.346/0001-63; neste ato representada por **MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE**, brasileira, casada, agente administrativa, portadora da Cédula de Identidade 687511-SSP/AM e inscrita no CPF/MF nº 006.792.218-08, domiciliada e residente nesta cidade na Rua do Centro, nº 319, Vila Nova, reconhecida como a própria por mim Tabelaia Substituta, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: - **JOÃO LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade 0093686-SSP/AC e inscrito no CPF/MF nº 095.891.982-87, domiciliado e residente nesta cidade na Rua do Centro, nº 319, Bairro Vila Nova; a quem outorga amplos e gerais poderes para representá-la em **Concorrências e/ou Licitações, e Pregões**, especialmente junto à CPL, Comissão Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Particulares, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, juntar, concordar, discordar, recorrer, dar lances, fazer impugnações, reclamar, fazer novas propostas, prestar cauções, levantar, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e substabelecer, enfim, tudo o mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. **Sendo totalmente da outorgante e outorgado a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando o PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, de quaisquer responsabilidades.** Dispensadas as testemunhas em consonância com o art. 215 § 5º a *contrário sensu* do Código Civil Brasileiro. E por acharem assim contratados me pediu que lavrasse esta Procuração Pública. Eu, Angélica Vogel, digitei. Eu, Aldelaine Camilo dos Santos, Tabelaia Substituta, conferi o presente instrumento, subscrevo e assino com a parte, encerrando o ato. Documento válido somente com o selo de fiscalização nº **AA7440904**, conforme "Provimento nº 01/2010" TJ/AC. Pagos os emolumentos R\$ 27,30, Fundo de compensação R\$ 1,50 e Fundo de Fiscalização R\$ 1,50 = R\$ 30,30.



Aldelaine Camilo dos Santos
Tabelaia Substituta

ESTADO DO AMAZONAS
 ATCS SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 687.511

NOME MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

Hermes Gomes do Vale

FILIAÇÃO Anicia Mustafa do Vale

Rio Branco, Ac 19/MAR/1953

NATURALIDADE MANAUS, AM DATA DO NASCIMENTO 10/11/83

Orlando S. G. A. Mello

109079V CT 2

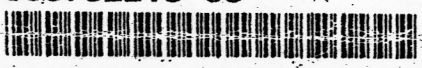
Conselho Regional de Contas
 000038
 Ilidade do Estado do A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MARIA DAS DORES MUSTAFA DO VALE

Nº de Inscrição 006792218-08 Data do Nascimento 19/03/53



GENÉRIOS DE IDENTIDADE



Polícia Civil
 CACACIA
 BURENIO

Maria das Dores Mustafa do Vale

ASSINATURA DO PORTADOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RAIMUNDO HERMINIO DE

ASSINATURA DO TITULAR

João Leal da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRIBUINTE

JOAO LEAL DA SILVA

NASCIMENTO

07.04.60

INSCRIÇÃO NO CPF

095 891 982 87

919

João Leal da Silva

Assinatura da Receita Federal

TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TO

REGISTRO GERAL

0093686

DATA DE EXPEDIÇÃO

13/10/1994

NOME

JOAO LEAL DA SILVA

FILIAÇÃO

MARTINHO LEAL DA SILVA

NATURAIDADE

MARIA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

07/24/1960

DOC OP/SEM

RID BRANCO-AC

CERT NASC

23530 LIV 57 FLS 85

CART RIO BRANCO AC

ASSINATURA DO DIRETOR

Hercules Teles M. Magalhães de Sousa

Diretor de Identificação

SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO

Autenticação

Válido somente com o selo de autenticidade (Prov. no 13/97).

Esta cópia reprodutível com o selo de autenticidade.

AA 000670541

24 MAR 2000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES FISCAIS

CONTRIBUINTE

JOAO LEAL DA SILVA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

000040

João



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO



PROTOCOLO Nº : 2015/000617

DATA : 16/07/2015 HORA : 10:36

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTERESSADO: M.D.M. DO VALE - ME

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: Entrega de NF, Requerimento de empresário, CNPJ e outros.

COMPLEMENTO:

OBSERVAÇÃO:

Bruna da Silva Rocha
Estagiária CRC/AC

SERVIDOR DO CRC/AC
BRUNAROCI

- OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.
- 2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.

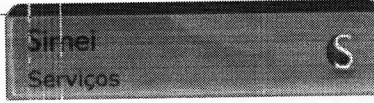
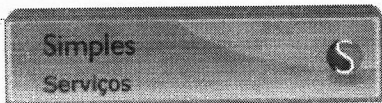


2015/000617

SIMPLES
NACIONAL



Busca



Início | Voltar



sulta Optantes

Data da consulta: 31/07/2015
Identificação do Contribuinte

IPJ : 07.210.346/0001-63
me Empresarial : M D M DO VALE - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	3022-8/20085-9
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	M.D.M DO VALE ME
CPF/CNPJ destinatário:	07.210.346/0001-63
Valor a ser transferido:	R\$ 300,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 307,50
Identificação da operação:	AGUA MINERAL NF 0991

Data de débito:	31/07/2015
Data/hora da operação:	31/07/2015 13:37:16

Código da operação:	00025213
Chave de segurança:	WM6FQAFJSFA5MXXY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CAIXA



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO nº 2015/0000017


Empresa: A tribuna

Assunto: Agua Mineral 20 Litros

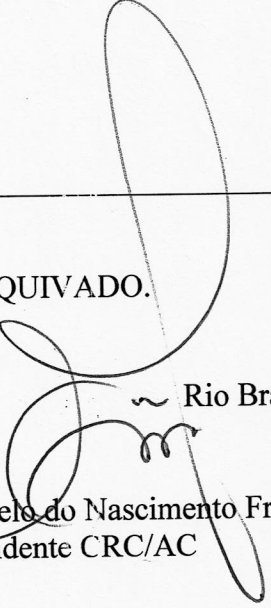
**À
Presidência.**

Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 03 de agosto 2015.


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitações e Contratas do CRCAC

CIENTE.
PODE SER ARQUIVADO.


Rio Branco Acre, 5 de Agosto de 2015.

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC

M. D. M. DO VALE (ME)
FONE: 3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM: 26406

Data: 02/03/2016 Sem Valor Fiscal Hora: 10:52
Oper.: ENTREGA A VISTA Entr: KASSIO
Cliente: CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE
Endereco: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA

Telefone: 32278038 Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P.	UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6		6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....:				36.00
Desconto.....:				0.00
Acrescimo.....:				0.00
Total.....:				36.00
Dinheiro.....:				36.00
Troco.....:				0.00

DISK-ENTREGA

>>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META: ATENDER LÚ CADA VEZ MELHOR

F 3223-6401 M. D. M. DO VALE (ME)
 Data: 24/02/2016 Sem Valor Fiscal Hora: 12:05
 Oper.: ENTREGA A VISTA Entr: KASSIO
 Cliente: CONS. REGIONAL DE COTABILIDAD
 Endereço: AV. CEARA - 438
 Bairro: CONJ. MARIANA
 Telefone: 32278038

PONTO DE REFERENCIA Deb: 0.00

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....			36.00
Desconto.....			0.00
Acrescimo.....			0.00
Total.....			36.00
Dinheiro.....			36.00
Troco.....			0.00

DISK-ENTREGA

NOSSA META >>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
 >>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

ATENDE-LA


CADA VEZ MELHOR

FONE: 3223-6401 M. D. M. DO VALE (ME)
RIO BRANCO, ACRE CUPDM: 25043

Data: 21/01/2016 Sem Valor Fiscal Hora: 11:49
Oper.: ENTREGA A VISTA Entr: KASSIO
Cliente: CONS. REGIONAL DE COTABILIDAD
Endereco: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA
Telefone: 32278038 Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

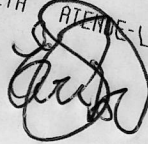
DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....			36.00
Desconto.....			0.00
Acrescimo.....			0.00
Total.....			36.00
Dinheiro.....			36.00
Troco.....			0.00

DISK-ENTREGA

>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META

ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR



M. D. M. DO VALE (ME)
Fone: 3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM: 24455

Data: 04/01/2016 Sem Valor Fiscal Hora: 09:25
Oper.: ENTREGA A VISTA Entr: KASSIO
Cliente: CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE
Endereço: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA
Telefone: 32278038

Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....:			36.00
Desconto.....:			0.00
Acrescimo.....:			0.00
Total.....:			36.00
Dinheiro.....:			36.00
Troco.....:			0.00

DISK-ENTREGA



>>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META É ATENDER LÓ CADA VEZ MELHOR

M. D. M. DO VALE (ME)
FONE: 3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM: 23484

Data: 07/12/2015 Sem Valor Fiscal Hora: 11:21
Oper.: ENTREGA A VISTA Entr: GUSTAVO DAS NEVES
Cliente: CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE
Endereço: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA
Telefone: 32278038

Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....: 36.00			
Desconto.....: 0.00			
Acrescimo.....: 0.00			
Total.....: 36.00			
Dinheiro.....: 36.00			
Troco.....: 0.00			

DISK-ENTREGA

>>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR

Bruna da S. Rocha

M. D. M. DO VALE (ME)
FONE: 3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM: 22049

Data: 30/10/2015 Sem Valor Fiscal Hora: 12:24
Tipo: ENTREGA A VISTA Entr: KASSIO
Cliente: CONS. REGIONAL DE CONTABILIDAD
Endereco: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA
Telefone: 32278038 Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.00
Sub-Total/Cupom.....:			36.00
Desconto.....:			0.00
Acrescimo.....:			0.00
Total.....:			36.00
Dinheiro.....:			36.00
Troco.....:			0.00

DISK-ENTREGA

>>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR

Arlete

M. D. N. DO VALE (ME)
FONE:3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM:18290

Data:21/09/2015 Sem Valor Fiscal Hora:14:47
Oper.:ENTREGA A VISTA Entr:VEIO BUSCAR
Cliente:CONSELHO DE CONTABILIDADE
Endereco:AV. CEARA -438
Bairro:CONJ.MARIANA
Telefone: 32278038 Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICAO DO ITEM	QTE.	P.	UNIT.	TOTAL
AGUA MINERAL 20LT	6	6.00		36.00
Sub-Total/Cupom.....:				36.00
Desconto.....:				0.00
Acrescimo.....:				0.00
Total.....:				36.00
Dinheiro.....:				36.00
Troco.....:				0.00

DISK-ENTREGA >>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

Luiza
NOSSA META É ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR

M. D. M. DO VALE (ME)
LUNA 3223-6401, RIO BRANCO, ACRE CUPOM: 18990

Data: 07/08/2019 Sem Valor Fiscal Hora: 11:19
Oper: ENTREGA A VISTA Entr: JAMES CAVALCANTE
Cliente: LONS REGIONAL DE CONTABILIDAD
Endereço: AV. CEARA - 438
Bairro: CONJ. MARIANA
Telefone: 32278038 Deb: 0.00

PONTO DE REFERENCIA

DESCRICH DO ITEM	QTE.	P. UNIT.	TOTAL
00- AGUA MINERAL 20LT	6	6.00	36.

Sub-Total/Cupom.....: 36.00
Desconto.....: 0.00
Acrescimo.....: 0.00
Total.....: 36.00
Dinheiro.....: 36.00
Troco.....: 0.00

DISK-ENTREGA >>>> 3 2 2 3 - 6 4 0 1
>>>> 3 2 2 4 - 9 7 3 5

NOSSA META ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR

Erika Souza

CONTROLE DE ENTREGA DE GAS

M.D.M. DO VALE - ME

RUA MANOEL CEZÁRIO - 315 - CAPOEIRA

FONE: 68-3223-6401 OU 3224-9735

NOME= CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

BAIRRO : CONJ. MARIANA

ENEDERÇO : AV. CEARA -438

RESPONSAVEL : ERIKA SOUZA

FONE: 3227-8038

CONTROLE DE ENTREGA

DATA	COMPRA	SAIDA	SALDO
			50
15.07.15	50		44
05.08.15	6		38
21.09.15	6		32
30.10.15	6		26
07/12	6		20
04/01/16	6		14
23/03/16	6		8
21/07/16	6		2
02/03	6		

*Prep
Agua
2015*

DIST. J. E SILVA
 M. D. M. DO VALE - ME
 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS: RIO BRANCO - ACRE
 PDDE / PDE / INCLUSÃO SOCIAL / MAIS EDUCAÇÃO
 PLANOS DE ACESSIBILIDADE - REFORMA, CONSERTOS GERAIS
 GAS DE COZINHA / REFRIGERAÇÃO / VENTILADORES - PINTURAS

(68) 3223-6401 / 3224-9735
8402-5725 - JOÃO
 mdm.vale@hotmail.com

Nossa Meta É Atendê-lo Cada Vez Melhor!
 Rua Manoel Cezário, 315 - B. Capoeira - Rio Branco - Ac

NOSSA META É ATENDE-LO CADA VEZ MELHOR
 SERVICADO MEU SENHOR E MEU DEUS.